



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44


Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do
Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, realizada no
dia 31 de julho de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, na Sala n. 18 do DCSA, Campus Leste da UFERSA, em Mossoró/RN, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, sob a Coordenação do Professor Ramon Nolasco. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os membros do NDE, Professores Mário Sérgio Falcão Maia, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Rafael Lamera Giesta Cabral, Marcelo Lauar Leite e Ulisses Levy Silvério dos Reis; compareceu também as Professoras Ana Maria Bezerra Lucas e Arleide Meylan, como ouvintes. Verificado o quórum de instalação, o Coordenador saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **1. Formação de comissão para acompanhamento dos estágios extracurriculares. 2. Apreciação da proposta de convênio acadêmico junto à ESMARN. 3. Atualização do Manual de TCC do Curso de Direito da UFERSA. 4. Discussão sobre novas DCN do MEC para cursos de graduação em Direito, instrumentos de avaliação do INEP e revisão/novo do PPC. 5. Outras ocorrências.** Posta em discussão a pauta, o Professor Marcelo solicitou a retirada dos três primeiros pontos, entendendo tratar-se de competência do Colegiado de Curso. Os Professores Ramon e Ulisses objetaram a questão, com base na abertura dada pelas Resoluções e Diretrizes em vigor. A matéria foi posta em votação, havendo quatro votos manifestados a favor da manutenção da pauta e um em contrário. Assim definido, o Coordenador iniciou a apreciação dos pontos. **I – Formação de comissão para acompanhamento dos estágios extracurriculares.** Os Professores Ramon e Ulisses falaram sobre a necessidade de mapear onde os discentes estão atuando (levantamento quantitativo e geográfico), zelando pela integridade intelectual destes e pelo respeito às normas vigentes, fazendo visitas aos locais de estágio. O Professor Ramon sugeriu que o NDE sondasse professores voluntários para a participação na referida Comissão. A consulta aos colegas de curso foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **II. Apreciação da proposta de convênio acadêmico junto à ESMARN.** Foi exposta a proposta de convênio apresentada pela ESMARN com a UFERSA. Por quatro votos favoráveis e uma abstenção, o NDE opinou favoravelmente à formalização do convênio, devendo o Coordenador do Curso providenciar os trâmites nas instâncias competentes. **III. Atualização do Manual de TCC do Curso de Direito da UFERSA.** Professor Ulisses apontou haver demanda discente no sentido de se revisar o Manual de TCC do Curso, atualizando-o. O Manual atual supostamente estaria gerando insegurança. Professor Rafael alertou que houve mudanças nas normas da ABNT desde a edição do Manual. Professor Ramon falou sobre a Resolução 001/2013, que regula normas gerais sobre o

45 TCC, confrontando-o com o atual Manual. Professor Ramon sugeriu que a Comissão
46 deve apenas reunir as regras da ABNT e apresentar um fluxograma de orientação aos
47 discentes. Viu-se que há uma determinação do atual PPC sobre o TCC consistir em uma
48 monografia. Feitas as discussões, à unanimidade, entendeu-se que o ponto deve ser
49 discutido após a definição do novo PPC. **IV. Discussão sobre novas DCN do MEC para**
50 **cursos de graduação em Direito, instrumentos de avaliação do INEP e revisão/novo do**
51 **PPC.** O Professor Ramon expôs o atual panorama atual sobre o ponto, colocando
52 dezembro de 2020 como prazo máximo de adequação do Curso às novas DCN. Professor
53 Rafael colocou que a PROGRAD não está aceitando reformas, mas apenas novos PPC's,
54 em virtude das dificuldades nos regimes de transição, propondo que o NDE se debruce
55 e escreva um projeto de novo PPC. Professora Ana sugeriu que haja uma "exposição de
56 motivos" na proposta que eventualmente for elaborada, facilitando a discussão futura.
57 Professor Ramon apresentou orientações sobre o tema já publicados em livro. À
58 unanimidade, o NDE sugere que os Professores Rafael e Ramon elaborem uma **Proposta**
59 **inicial de novo PPC** até o fim do mês de outubro, assessorados pelos demais membros
60 do NDE, a ser discutida em reunião futura. **5. Outras ocorrências.** Nada relatado. Nada
61 mais havendo a tratar, às dezoito horas, o Coordenador encerrou os trabalhos
62 agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi lavrada pelo Professor
63 Marcelo Lauer Leite, para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.
64 Mossoró/RN, 31 de julho de 2019.

65 **Membros do NDE**

66 Ulisses Levy Silvério dos Reis 

67 Marcelo Lauer Leite 

68 Mário Sérgio Falcão Maia 

69 Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira 

70 Rafael Lamera Giesta Cabral 